



## MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

### EDITAL N.º 14/2014

#### **Período de Discussão Pública do pedido de alterações às condições de licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/07 – Plataforma Logística de Chaves**

**António Cândido Monteiro Cabeleira**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, **torna público** nos termos da deliberação do executivo municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2014, **que**, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30 de Março, e com base no artigo 7º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, procede-se à **abertura da discussão pública** por um período de **15 (quinze) dias úteis**, após a publicação do presente edital, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, das alterações às especificações do alvará de loteamento **n.º 1/07 – Plataforma Logística de Chaves**, o qual incidiu sobre 22 prédios rústicos sitos no lugar de Campo Queimado, freguesia de Outeiro Seco, concelho de Chaves, que após anexação deram origem ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves, com o n.º 03401/20070503.

#### **Finalidade das alterações**

##### **Alteração da configuração geométrica da área do lote n.º1:**

O presente estudo de alteração, pretende diminuir a área do lote n.º 1, proporcionando a criação de mais um lote (lote n.º 5).

##### **Lote n.º 1**

Diminuição da área do lote em 12.503,00m<sup>2</sup>, passando de 16.058,00m<sup>2</sup> para **3.555,00m<sup>2</sup>** (transferida para o lote n.º 5);



## MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

### Lote n.º 5

Área de **12.503,00m<sup>2</sup>** – proveniente 12.503,00m<sup>2</sup> da diminuição da área do lote n.º 1;

**Alteração dos parâmetros urbanísticos, relativamente ao alvará de loteamento inicial:**

### Lote n.º 1

Aumento da área de implantação, passando de 750,00m<sup>2</sup> para **945,00m<sup>2</sup>**;

Aumento da área de construção para efeitos de IC, passando de 1.575,00m<sup>2</sup> para **1.770,00m<sup>2</sup>**;

Alteração ao uso, passando de Serviços, Balneários, Bar e Restaurante para **Administração e/ou Serviços**.

### Lote n.º 2

Aumento da área de implantação, passando de 5.520,00m<sup>2</sup> para **6.519,00m<sup>2</sup>**;

Aumento da área de construção para efeitos de IC, passando de 5.520,00m<sup>2</sup> para **6.519,00m<sup>2</sup>**;

Alteração ao uso, passando de Serviços para **Armazém e/ou Indústria**.

### Lote n.º 3

Aumento da área de implantação, passando de 10.200,00m<sup>2</sup> para **12.000,00m<sup>2</sup>**;

Aumento da área de construção para efeitos de IC, passando de 10.200,00m<sup>2</sup> para **12.000,00m<sup>2</sup>**;

Alteração ao uso, passando de Serviços para **Armazém e/ou Indústria**.

### Lote n.º 4

Aumento da área de implantação, passando de 5.520,00m<sup>2</sup> para **6.519,00m<sup>2</sup>**;

Aumento da área de construção para efeitos de IC, passando de 5.520,00m<sup>2</sup> para **6.519,00m<sup>2</sup>**;

Alteração ao uso, passando de passando de Serviços para **Armazém e/ou Indústria**.



## MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

**Lote n.º 5** (novo lote a criar com o 1.ª alteração à licença)

Área de implantação – **1.055,00m<sup>2</sup>**;

Área total de Construção - **2.110,00m<sup>2</sup>**;

Área de construção para efeitos de I.C. – **2.110,00m<sup>2</sup>**;

Número de pisos – **2** acima da cota de soleira;

Finalidade - Balneário e/ou bar e/ou restaurante e/ou hotel.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume da pretensão e divulgado no site institucional deste Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município de Chaves, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 04 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Chaves

António Cabeleira, Arq.